

Câmara Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CANARANA
CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 63087593000189

DECRETO 4

Outubro / 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.000,00 ///ONZE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 175,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CÂMARA MUNICIPAL			
2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL			
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020033		11.000,00
	Soma da Unidade:		<u>11.000,00</u>
	Total:		<u>11.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CÂMARA MUNICIPAL			
2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL			
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 10020033		11.000,00
	Soma da Unidade:		<u>11.000,00</u>
	Total:		<u>11.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CANARANA, 2 de Outubro de 2017

ADEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA - PRESIDENTE